



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV



VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº. 05).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VI**



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV



L.N. 03 / 13
MODELO-05

Município: QUIXERAMOBIM

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Órgão: (16) Instituto de Previdência dos Serv. Município

Unidade Orçamentária: (01) Instituto de Previdência dos Serv. Município

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS


RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº.	Valor R\$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matrícula Nº:	Não há Responsabilidades a Regularizar					
Nome:						
Matrícula Nº:						
Nome:						
Matrícula Nº:						
Nome:						
Matrícula Nº:						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

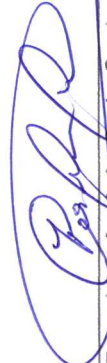
RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Shirley Pinheiro Magalhães
MATRÍCULA: 190082-0

ASS.: 
NOME: ASCONTEC/ Ass. Cont. e Técnica Ltda ME
CRC: 1245/O-0 P/J-CE

ASS.: 
NOME: Francisco Antônio C. de Castro
MATRÍCULA: 190081-1

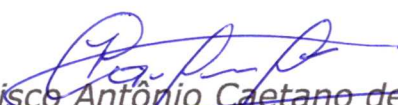


DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2022(período de 01/01/2022 a 31/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 do Extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM**, do Município de **QUIXERAMOBIM**:

- ▶ **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº. 05)**

Quixeramobim- Ce , em 31 de dezembro de 2022


Francisco Antônio Caetano de Castro
Presidente do IPM